

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 12-12-2022.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e trinta e quatro minutos, foi realizada chamada para a décima oitava Sessão Extraordinária, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Kaká D'Ávila, Laura Sito, Mari Pimentel, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Alvoní Medina, Bruna Rodrigues, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Giovane Byl, Jessé Sangalli, Karen Santos, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem e Pedro Ruas. Em Grande Expediente, pronunciaram-se Roberto Robaina e Mônica Leal. Em Comunicação de Líder, pronunciou-se Cezar Augusto Schirmer. Em Pauta, Discussão Preliminar, esteve, em 2ª sessão, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 019/22. Às dezesseis horas e oito minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 051/21 (Processo nº 1270/21), discutido por Pedro Ruas, João Bosco Vaz, Bruna Rodrigues e Comandante Nádia. Foram apregoadas as seguintes Emendas ao Projeto de Lei do Executivo nº 037/22 (Processo nº 0816/22): nº 02, assinada por Claudio Janta; e nºs 03 e 04, assinada por José Freitas e Alvoní Medina. Foram aprovados Requerimentos, solicitando a dispensa do envio das Emendas supracitadas às Comissões Permanentes. Foram apregoadas as seguintes Emendas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 220/22 (Processo nº 0426/22): nº 01, assinada por Lourdes Sprenger; nº 02, assinada por José Freitas e Alvoní Medina; nº 03, assinada por Aldacir Oliboni e Mônica Leal; e nº 04, assinada por Lourdes Sprenger. Foram aprovados Requerimentos, solicitando a dispensa do envio das Emendas nºs 01, 02, 03 e 04, supracitadas, às Comissões Permanentes. Foram apregoados Requerimentos firmados: por Lourdes Sprenger, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 01; e por Aldacir Oliboni, solicitando votação em destaque para a Emenda nº 03. Foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Airto Ferronato, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 308/22 (Processo nº 0613/22), bem como aprovado Requerimento solicitando a dispensa do seu envio às Comissões Permanentes. Foram apregoadas as seguintes Emendas apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 051/21: nº 01, de autoria de Bruna Rodrigues e subscrita por Daiana Santos; e nº 02, de autoria de Mari Pimentel. Foi rejeitada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 051/21, por doze votos SIM e dezoito votos NÃO, em votação nominal solicitada por João Bosco Vaz, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues,

Daiana Santos, Jonas Reis, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina, e votado Não Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, José Freitas, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi rejeitada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 051/21, por sete votos SIM e vinte e um votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cláudia Araújo, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro e Ramiro Rosário, e votado Não Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, José Freitas, João Bosco Vaz, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 051/21, por vinte e três votos SIM e oito votos NÃO, em votação nominal solicitada por Jonas Reis, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, e votado Não Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 399/21 (Processo nº 0953/21), discutido por Fernanda Barth, João Bosco Vaz, Airto Ferronato, José Freitas, Cassiá Carpes, Mari Pimentel, Ramiro Rosário, Jonas Reis, Claudio Janta, Comandante Nádia e Jessé Sangalli. Foram aprovadas as Emendas nºs 01 e 03, apostas à proposição, bem como foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 399/21. Na oportunidade, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Leonel Radde, solicitando alteração na ordem de priorização de matérias constantes na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 240/22 (Processo nº 0466/22), após ser encaminhado à votação por Cláudia Araújo. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 220/22 (Processo nº 0426/22), após ser encaminhado à votação José Freitas, Aldacir Oliboni e Lourdes Sprenger. Foi aprovada a Emenda nº 03, destacada, e foram aprovadas as Emendas nºs 02 e 04, apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 220/22. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 034/21 (Processo nº 0941/21). Foram aprovados Requerimentos verbais formulados por Bruna Rodrigues, solicitando adiamento da discussão de matérias constantes na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 014/22 (Processo nº 0445/22). Em Discussão Geral, esteve, em 1ª sessão, o Projeto de Resolução nº 058/22 (Processo nº 0726/22). Em prosseguimento, Idenir Cecchim afastou-se da presidência dos trabalhos, nos termos do art. 20 do Regimento. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 221/22

(Processo nº 0427/22). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 308/22 (Processo nº 0613/22), discutido por Airto Ferronato e Lourdes Sprenger. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta à proposição, bem como foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 308/22. Foram registradas as intenções de Mari Pimentel, Felipe Camozzato e Ramiro Rosário em votar contrariamente ao referido Projeto. Em Votação, foi aprovado Requerimento nº 171/22 (Processo nº 0862/22), em votação nominal solicitada por Aldacir Oliboni, por dezesseis votos SIM e sete votos NÃO, tendo votado Sim Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, e votado Não Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Karen Santos, Leonel Radde, Matheus Gomes e Roberto Robaina. Foi aprovado Requerimento de autoria de Lourdes Sprenger, solicitando a dispensa do envio, às Comissões Permanentes, da Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei nº 220/22. Foi apregoado o Ofício nº 4777/22, do Prefeito, encaminhando Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 037/22 (Processo nº 0816/22). Às dezoito horas e dezesseis minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Idenir Cecchim, Giovane Byl e Mari Pimentel. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM – às 15h34min: Havendo quórum, passamos ao

GRANDE EXPEDIENTE

O Ver. Roberto Robaina está com a palavra em Grande Expediente.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Vereadores, vereadoras, público que assiste a TVCâmara, companheiros e companheiras que estão presentes aqui no plenário, boa tarde a todos. Nós estamos terminando o ano, e, por coincidência, este Grande Expediente, ocorre no mesmo dia em que o presidente Lula toma posse, ou melhor dizendo, faz o seu ato formal de consolidação da vitória eleitoral; ainda não é a posse, mas já é a concretização da legitimidade completa, a consolidação de um resultado eleitoral que até começou a ser contestada no início, mas eu vi que a Ver.^a Nádia sequer contestou que o resultado eleitoral efetivamente garantiu a presidência do Lula nos próximos quatro anos. Eu acho que nós estamos num momento muito importante, porque efetivamente nós temos uma situação de muitas mudanças no quadro nacional. Aqui na Câmara dos Vereadores, eu não estava na sessão, mas esta Câmara de Vereadores tem uma relação de forças onde há uma composição com peso, um peso razoavelmente a favor das ideias do bolsonarismo, tanto que a maioria dos

vereadores desta Câmara de Vereadores votou moção de repúdio ao ministro Alexandre de Moraes, o que eu considero, este ano, uma das maiores vergonhas da Câmara de Vereadores de Porto Alegre esse resultado, essa votação, essa moção de repúdio ao ministro Alexandre. O ministro Alexandre de Moraes foi efetivamente um personagem importante para garantir que a vontade popular fosse, de fato, respeitada. A corrente bolsonarista, liderada pelo Presidente, que felizmente deixará o cargo logo mais, em cerca de 20 dias, essa corrente é uma corrente que conspira contra os interesses populares. Se dependesse da sua vontade, continuaria no governo um presidente criminoso, cujo governo foi um governo de massacre contra o povo, responsável direto pela morte de cerca de 400 mil brasileiros e brasileiras. Mortes que poderiam ter sido evitadas se esse governo não fosse um governo cuja ideologia irracionalista chegou ao ponto de negar a gravidade de uma pandemia que provocou uma situação de tragédia no mundo todo e no Brasil em particular. Nós tivemos uma pandemia e tivemos um governo que negava a gravidade dessa pandemia, que não contratou vacinas na hora que deveria, que não ajudou a educar o povo em medidas de prevenção e que produziu, sim, o massacre e a morte de 400 mil pessoas. Nós tivemos, durante os últimos quatro anos, um verdadeiro trauma nacional, e foi esse trauma – esse trauma nacional – que fez com que, inclusive, um setor da classe dominante, um setor importante da classe dominante, dissesse: “Basta de presidência com Bolsonaro”. Esse trauma que explica a divisão da classe dominante, essa divisão da classe dominante foi fundamental para que nós tivéssemos a vitória do Lula.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.)

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Ver. Pedro Ruas, liderança do meu partido, com a palavra, o aparte é seu.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Ver. Roberto Robaina, eu quero agradecer uma parte a V. Exa. e dizer que o seu pronunciamento traduz o nosso pensamento partidário; mais do que isso: traduz o pensamento de boa parte da esquerda no Brasil, e também a nossa análise de conjuntura que levou a uma circunstância como essa de termos, num primeiro momento, inclusive, uma situação inédita no PSOL. Pela primeira vez, nós apoiamos, no 1º turno, um candidato de outro partido, no caso, o Lula, para Presidente da República. E aqui tivemos a honra de compor uma chapa majoritária tanto eu quanto V. Exa. Junto com o PT, com o PCdoB, PV e Rede. Mas era necessário para o Brasil esse momento. Nós tínhamos que fazer a nossa parte, como PSOL, e fizemos. E, hoje, V. Exa. tem razão, é um dia muito especial, é a diplomação do presidente que vai mudar o Brasil. E o PSOL teve um destaque muito importante nessa vitória extraordinária do povo na história, porque nem sempre, no momento preciso, se percebe a grandeza e a importância do que está acontecendo. Então cumprimento V. Exa. pelo pronunciamento e me somo a ele em todo o sentido.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Muito obrigado, Ver. Pedro Ruas. Vejam só, Pedro Ruas e demais vereadores e vereadoras, nós tivemos uma situação no Brasil onde a classe dominante se dividiu justamente por esse trauma que eu me referia. A administração do governo durante a pandemia mostrou o nível de irracionalidade que um agrupamento poderia chegar. E é interessante como a classe dominante brasileira, uma parte dela, apesar dessa irracionalidade, seguiu apoiando Bolsonaro e segue ainda. Setores como o dono da Havan, aliás, setores da classe dominante que financiam esses protestos e essas mobilizações antidemocráticas, golpistas que ainda ocorrem no país, mobilizações que mostram que um setor da classe dominante segue trabalhando com a via do golpe, porque é um setor que não quer, que não aceita que haja um processo democrático em que a população vote e que seu voto seja respeitado. É um setor da classe dominante que quer aumentar ainda mais a exploração da classe trabalhadora. E se nós temos um regime político que garante liberdades democráticas, o ataque aos interesses da classe trabalhadora tem mais dificuldade de ser executado. Então eles preferem um regime político sem liberdade democrática, sem liberdade de organização, sem liberdade de imprensa para atacar ainda mais, reduzir o salário, diminuir o emprego, privatizar. Esse é o projeto, esse foi o projeto que o Temer começou a aplicar, mas que não teve força popular. Nós tivemos em seguida uma eleição que o Bolsonaro acabou capitalizando esse setor e esse interesse burguês e nós tivemos quatro anos de desastre. Felizmente, nós estamos saindo desses quatro anos. É muito importante sair desse trauma e discutir, daqui para frente, como que nós vamos desenvolver a política no País. Eu não tenho dúvidas de que o bolsonarismo... E vai ser muito importante, Ver. Oliboni, estudar por que nós tivemos, no País, um movimento com a ideologia semifascista com tanta força. É evidente que parte dessa força se deve a uma divisão da burguesia em que nós tivemos uma parte da classe dominante interessada em mudar o regime político para impedir que tenhamos liberdades democráticas e aplicar planos econômicos e sociais tão pesadamente antipopulares, mas que não tivessem reação, que não tivessem resistência organizada da classe trabalhadora. Então teve um setor burguês que alimentou o bolsonarismo, mas nós sabemos também que teve um setor popular que defendeu o projeto Bolsonaro. O Bolsonaro conseguiu um setor popular. Eu creio que é preciso estudar profundamente por que isso ocorreu para que a gente, de fato, possa esvaziar a base popular do bolsonarismo. É importante esvaziar a base popular do bolsonarismo e saber que, para esvaziar a base popular do bolsonarismo, é preciso politizar o debate. Não adianta simplesmente xingar aquelas pessoas do povo que defendem o Bolsonaro, é preciso explicar como nós chegamos à situação atual. E nós temos uma situação muito grave; nós temos, no Brasil, metade da população – não é pouca coisa, é metade da população – recebendo, no máximo, R\$ 810,00 mensais como renda. São mais de 100 milhões de pessoas que recebem até R\$ 810,00. Nós temos, no Brasil, cerca de 65 milhões de pessoas que não recebem sequer R\$ 500,00 como renda; nós temos 33 milhões de famintos. E, por outro lado, nós temos uma distribuição de renda que faz com que as cinco famílias mais ricas tenham o patrimônio equivalente à metade da população. Então há uma concentração de renda gigantesca, há uma distribuição de renda com uma

desigualdade absoluta! As pessoas do povo precisam de explicação de quais são as razões pelas quais o Brasil tem esse tipo de concentração de renda, essa desigualdade na distribuição de renda. E eu creio que a explicação mais importante é que nós temos uma classe dominante, que é a classe dominante herdeira do escravismo, uma classe dominante que se acostumou a explorar a classe trabalhadora sem que nós tivéssemos legislação trabalhista, sem que nós tivéssemos sindicatos. Depois, teve que se adaptar, porque a classe trabalhadora se construiu, começou a organizar seus sindicatos e começou a se mobilizar; e a classe dominante teve que enfrentar uma classe trabalhadora que, de uma forma ou de outra, resistia. Mas nós precisamos discutir com o conjunto do povo, mostrar que nós temos uma classe dominante que quer perpetuar essa situação de privilégio e desigualdade. Nós sabemos que, agora, parte dessa classe dominante integra o governo; vai integrar o próximo governo e vai pressionar o próximo governo para que não tenhamos mudanças, para que a política econômica siga sendo a mesma com alguma mudança. Então, nós teremos uma classe dominante que vai atuar para que o governo Lula não faça as mudanças profundas necessárias. Essas mudanças dizem respeito, sim, à necessidade de fazer com que tenhamos uma distribuição de renda adequada, fazendo com que aqueles que detêm as grandes fortunas tenham que pagar impostos, fazendo com que lucros e dividendos sejam tarifados como nos Estados Unidos. Hoje, dividendos e lucros, nos Estados Unidos, têm uma taxa de 40%; o Brasil não taxa lucros e dividendos. Nós precisamos, sim, de uma reforma urbana e de uma reforma agrária; são medidas econômicas e sociais que a classe dominante brasileira não aceita. Uma parte dessa classe dominante fez a opção pelo bolsonarismo, fez a opção, portanto, por aplicar projetos que intensificam ainda mais a desigualdade, apoiando-se no projeto fascista, como é o projeto do Bolsonaro, que trata de liquidar a organização democrática da classe trabalhadora. E tem uma outra parte da classe dominante que aderiu ao Lula e que quer, aderindo ao Lula, manter seus privilégios e manter um plano econômico e social que garanta os seus lucros, os seus investimentos, a sua propriedade. Nós teremos que fazer esse debate, porque há, sim, uma necessidade estratégica de mudar o País. Uma dessas mudanças é de natureza democrática, evidentemente: nós precisamos garantir as liberdades democráticas; nós precisamos enfrentar qualquer tentativa golpista, nós precisamos que o Bolsonaro seja investigado, que a sua família seja investigada, que os seus crimes sejam apurados e sejam punidos. Essa é uma tarefa básica, mas nós também precisamos de medidas econômicas e sociais que garantam uma distribuição de renda adequada. Não é possível que nós tenhamos 33 milhões de pessoas famintas, que tenhamos 62,5 milhões de pessoas ganhando menos de R\$ 486 por mês, não é possível que um em cada quatro jovens esteja sem trabalhar e sem estudar atualmente! Portanto, são necessários investimentos pesados na área social.

Investimentos pesados na área social necessitam de financiamento, e esses financiamentos devem ser buscados na taxação daqueles que detêm as maiores fortunas! Não é possível que o Brasil continue sendo um país onde cinco ou seis famílias detenham a riqueza equivalente ao que detêm de patrimônio e de riqueza a metade da

população brasileira. Por isso são medidas profundas que precisam ser tomadas, e nós, do PSOL, seguiremos lutando por elas. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra em Grande Expediente, por cedência de tempo do Ver. Ramiro Rosário.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Muito obrigada, Ver. Ramiro Rosário. Escutei atentamente os meus queridos colegas da esquerda, da direita, a Presidente, mas eu quero aqui pontuar algumas coisas. Eu, como filha de militar, de bom soldado, sei perder; desde que a derrota seja limpa, seja transparente. E isso eu não vi nessas eleições. Quem me conhece sabe que eu estou falando com muita tranquilidade. E quero dizer por que falo isso. Aqui vou pontuar os vereadores que me antecederam: Ver. Oliboni, Ver. Roberto Robaina e Ver. Pedro Ruas, nós temos um relatório das Forças Armadas. Desculpa, o Ver. Pedro Ruas fez um aparte e o assunto era outro. Retiro o seu nome, fico com o Ver. Robaina e Ver. Oliboni. Nós temos um relatório das Forças Armadas, eu tenho acesso a esse relatório, são 24 páginas. Vou ler a página 3 deste relatório para os senhores e para as senhoras. (Lê.): “É importante registrar que o Tribunal Superior Eleitoral definiu limites de acesso ao sistema, o que dificultou a análise e os códigos-fonte, conforme abaixo listado. Foram autorizadas somente análises estáticas, ou seja, foi impossibilitada a execução dos códigos-fonte, fato que teve por consequência a não compreensão da sequência de execução de cada parte do sistema, bem como do funcionamento do sistema como um todo. O acesso ao código se deu pelos computadores do Tribunal Superior Eleitoral, cada equipamento tinha uma cópia do código-fonte. O Tribunal Superior Eleitoral autorizou que os técnicos acessassem a sala de inspeção portando somente papel e caneta, ninguém podia chegar perto dos aparelhos. Não foi autorizado o acesso ao sistema de controle de versões do CF, o que inviabilizou a comparação da versão compilada com a versão fiscalizada, e também impossibilitou a aferição da correspondência entre os códigos-fonte. Quer dizer que não há certeza de que o código presente nas urnas é exatamente o que foi verificado. Não foi concedido acesso às bibliotecas de *softwares* desenvolvidas por terceiros e referenciadas no código-fonte, limitando o entendimento do sistema inspecionado. As restrições à fiscalização do ambiente de análise dificultaram a inspeção de um sistema complexo que possui mais de 17 milhões de linhas de código-fonte. Desta forma, tomando-se em conta as limitações supracitadas e em face da complexidade do sistema, a análise da equipe técnica ficou limitada à inspeção visual (...)”

Vejam bem, só visual, não podem analisar aparelhos, código-fonte. Ora, não tem, não existe a menor possibilidade de, lendo esse relatório que tem 24 páginas – e a página 3 – não se chegar a uma conclusão de que está faltando uma atitude de esclarecimento por parte do Tribunal Superior Eleitoral Como eu disse, eu sei perder quando a derrota é limpa. Eu não acho que aqui... Não, eu não acho, eu tenho a certeza

de que estão faltando informações, e é por isso que o povo está na rua, é por isso que a população está em frente aos quartéis. E, digamos, a liberdade de expressão é o direito de opinarmos sem que sejamos perseguidos ou penalizados pelo Estado. Liberdade de expressão é a primeira das liberdades inerentes a qualquer democracia; agora, se alguém ainda tinha dúvidas quanto à ditadura vivida pelo Brasil, imposta pelo Superior Tribunal Eleitoral, a última decisão da Suprema Corte do Brasil acaba por esclarecer que nós temos, sim, a ditadura da toga. Depois do exílio do jornalista, prisão de deputados por opinar e outros absurdos, a Jovem Pan foi tolhida de tratar sobre determinados temas em respeito à reputação do candidato, do Lula, eleito, que não deixa de ser um ex-presidiário! Ora, senhores, o Lula só não está de novo encarcerado por um erro de CEP! Quem não sabe isso? Como administrar, como ensinar um filho ou um neto que vale a pena ser honesto neste País? Eu consigo administrar tudo, mas ilegalidade e falcatruas não.

Aqueles que criticam Bolsonaro, que falam reiteradamente em possível golpe já estão exercendo um golpe contra nossa democracia, está aí! Eu mesma, neste momento, estou correndo risco na tribuna, porque estou falando, sim, que Alexandre de Moraes é um ditador de toga e que mereceu essa moção de repúdio da Câmara da capital do Rio Grande do Sul; quem tiver a coragem de enfrentar esses ditadores de toga, pode correr risco! O bandido da cadeia agora será o nosso presidente, para mim isso é muito difícil de administrar, porque eu cresci ouvindo meu sábio o pai, o Cel. Pedro Américo Leal, dizendo que a lei é para todos, não existe mais ou menos lei, como não existe mulher mais ou menos grávida. O que livrou o Lula foi o CEP, um erro, apenas um erro! “Ah, Bolsonaro errou”; errou na pandemia, não estou aqui para dizer que não errou ao minimizar a pandemia, concordo. Mas daí a comparar isso com que nós estamos vendo, não! Essa não! Aqui eu quero também registrar que um ex-juiz pediu a prisão do Alexandre de Moraes ao Superior Tribunal Militar, o ex-juiz Wilson Koressawa protocolou um pedido de prisão preventiva para o ministro, todos nós assistimos, não sou eu que subi à tribuna e resolvi dizer que o ministro Alexandre de Moraes é um ditador. Então, senhores, a morte da democracia foi, sim, decretada e agora abriu-se o precedente; ilegalidades, roubo, falcatrua, chefe da quadrilha, é isso que nós estamos vendo. Eu não consigo entender como é que as pessoas vão conviver com esse cenário, eu tenho muita dificuldade. E aqueles que estão na frente dos quartéis, nas ruas, de forma democrática estão clamando – clamando! – por transparência. Por que não mostram o resultado das urnas? O que acontece? Que problema é esse? Está aqui o relatório, eu tenho para quem quiser ver, 24 páginas das Forças Armadas. Saiu notícia em todos os lugares. Então, nós vivemos hoje no Brasil, infelizmente, uma violação do pacto federativo perpetuada pelo Judiciário. É uma lástima, mas eu não poderia deixar de vir aqui a esta tribuna e compartilhar com aqueles que confiaram em mim o seu voto a minha opinião. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

(O Ver. Giovane Byl assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): O Ver. Cezar Augusto Schirmer está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CEZAR AUGUSTO SCHIRMER (MDB): Sr. Presidente, senhoras e senhores vereadores; hoje vou falar do meu “malvado favorito”. O meu malvado favorito é o ministro Alexandre de Moraes. Sua Excelência não cumprindo plenamente as funções que lhe são afetas, ao contrário, exorbitando, lembra um dos presidentes do regime militar que dizia “eu prendo e arrebento”. Ele se acha, sim, pelo seu perfil psicológico, pela sua postura emocional e pela condução que dá ao seu papel como presidente do Superior Tribunal Eleitoral e como um membro do Supremo Tribunal Federal, um ditador de plantão; ele se acha alguém determinado por uma inspiração divina, deve ser com uma visão medieval do direito divino que lhe colocou no Supremo para cumprir uma tarefa. Não cansado de censurar, de mandar investigar, de prender, de caçar as redes sociais, de desrespeitar a inviolabilidade de parlamentares no Congresso Nacional, não cansado de desprezar as afirmações que lhe são contrárias, sempre nome da defesa, diz ele, da democracia, sempre condenando qualquer um por ações antidemocráticas, lembrando o espírito medieval da Inquisição em que qualquer um era considerado herético e tinha que se defender dessa acusação de heresia sem ter clareza do que era acusado – e vivíamos os tempos sombrios da idade medieval. Na Inquisição, centenas, milhares de pessoas foram colocadas na fogueira, sem saber por que lá estavam, sem saber por que estavam sendo condenadas; é assim na República brasileira, com o ministro Alexandre de Moraes, inventor também de jabuticabas, essas que todo dia estamos aí vendo em nome da condenação de ações antidemocráticas. Agora, essa semana, não satisfeito, com toda sorte de diatribes que cometeu ao longo do período em que está nessa função, determinou a apreensão de 117 caminhões que estavam acampados em Brasília. Não estavam inviabilizando o trânsito nas artérias federais, eles estavam estacionados em um acampamento em frente ao Exército, em Brasília, e o ministro mandou apreender 117 caminhões e multou cada um em R\$ 100 mil, em nome do quê? Em nome de ações antidemocráticas. Quais ações antidemocráticas? A liberdade de expressão, de pensamento, a liberdade de dizer o que quer está prevista na Constituição e na legislação e, se alguém se achar injuriado, difamando ou caluniando, tem o Poder Judiciário para dirimir essa questão. Mas em nome de que o Sr. Alexandre de Moraes se acha no direito de praticar esses atos antidemocráticos? Mais ainda, suspendeu o mandato, pasmem, Srs. Vereadores, de um prefeito de uma pequena cidade de 14 mil habitantes no interior do Estado do Mato Grosso, suspendeu mandato por 60 dias do prefeito pela prática de ações antidemocráticas. Qualquer um dos vereadores desta Casa, na visão estúpida, antidemocrática e anticonstitucional do Ministro Alexandre de Moraes pode ter seu mandato suspenso sem nenhuma razão. Onde estamos? E mais ainda, mandou prender o empresário a mando de um policial federal que era o chefe da segurança da sua campanha. Um policial federal pediu ao Ministro Alexandre de Moraes que prendesse o empresário do Mato Grosso, e assim foi feito. Esse policial federal é o mesmo que disse que o atentado ao Presidente Bolsonaro havia sido um ato isolado de um lunático. E

agora dizem que será escolhido para chefe da Polícia Federal no governo Lula. Até onde, Sr. Presidente? O poder é do povo, este é o poder por excelência democrático, os demais são poderes derivados. O Poder Legislativo é o segundo em legitimidade porque é o poder do todo; o Poder Executivo é o poder da maioria; agora, o Poder Judiciário, o STF, é o poder decorrente de uma decisão dos outros dois poderes. Portanto, na hierarquia dos poderes o Poder Judiciário é o último: primeiro o povo, depois o Legislativo, depois o Executivo e, por último, o Poder Judiciário. Vou concluir, Sr. Presidente. Estamos diante de um Leviatã, definido pelo inglês Thomas Hobbes, que descreve o poder exercido por um rei com poderes absolutos que, pelo medo, governaria a vida de todos. Esse é o Leviatã, esse é o malvado favorito, a quem quero aqui acusar, sim, de atos inconstitucionais e antidemocráticos, e o faço, não para defender este ou aquele partido, esta ou aquela ideologia, é para defender a plenitude das liberdades, das garantias individuais e da democracia em nosso País. Para concluir, Sr. Presidente, quem deveria pacificar, harmonizar, quem deveria dar exemplos de tolerância pacificadora das relações entre as pessoas, e das pessoas com as instituições, é primeiro a incendiar este País, o Poder Judiciário, o Supremo Tribunal Federal, o Tribunal Federal Eleitoral. É por isso que, nesta tarde em que o Presidente Lula é diplomado, numa eleição até agora sob suspeita, é que queria homenagear o nosso malvado favorito.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Passamos à

PAUTA – DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0840/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 019/22, que altera o inc. XXIII do *caput* do art. 3º-A, o *caput* do art. 21, inclui os §§ 10 a 17 no art. 3º-A, o art. 32-C, o § 9º no art. 56, os §§ 5º e 6º no art. 62, a tabela XII e revoga o § 8º do art. 3º-A, os inc. I a XXXI do art. 21, o inc. XIV do art. 71, todos da Lei Complementar nº 7, de 07 de dezembro de 1973, que institui e disciplina os tributos de competência do Município, concedendo redução de alíquota incidente sobre os serviços até 31 de dezembro de 2036, inclui o inc. XXIV ao *caput* e o § 10 no art. 1º da Lei Complementar nº 306, de 23 de dezembro de 1993, que institui hipóteses de responsabilidade pelo pagamento do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN – e dá outras providências, para adequar a legislação municipal à Lei Complementar Federal nº 175, de 23 de setembro de 2020. **Com Emenda nº 01, do Ver. Claudio Janta. (SEI 118.00511/2022-19)**

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB) – às 16h08min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Em discussão o PLE nº 051/21. (Pausa.)

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Uma dúvida, Presidente, em questão de ordem, um esclarecimento, é uma doação de um próprio municipal?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Não. Ele constitui uma servidão onerosa. Desafeta do uso comum do povo e constitui uma servidão onerosa.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): E os termos dessa onerosidade estão no projeto?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sim.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Obrigado.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1270/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 051/21, que autoriza o Executivo Municipal a desafetar da destinação de uso comum do povo e constituir servidão onerosa em favor do Grêmio Náutico União (GNU), o próprio municipal que especifica. **(SEI 118.00337/2021-23)**

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 82, § 1º, VIII, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 12-12-22 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Em discussão o PLE nº 051/21.
(Pausa.) O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para discutir a matéria, pela oposição.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Presidente Giovane Byl, com quem tivemos a honra de estar ontem lá no bairro Rubem Berta, vereadoras, vereadores, público que nos dá a honra da presença e na TVCâmara. Há poucos momentos, quando nós homenageávamos aqui, Vers. Roberto Robaina e João Bosco Vaz, as entidades sociais, eu dizia... Eu tenho muita dificuldade, Ver. Ferronato, muita dificuldade – V. Exa., que é da fiscalização, auditor, conhece – em votar isenções, em votar doações, porque sempre fazem falta lá na ponta – sempre fazem. Aí, quando se quer alguma coisa para a população não tem dinheiro, aí a Prefeitura adora a expressão: “O cobertor é curto”. Mas fica mais curto ainda quando começam a isentar os grandes, as grandes empresas; quando pega próprios municipais, terrenos, prédios e faz doações. Eu não tenho dúvida de que esse projeto me dizia o Ver. João Bosco Vaz, que foi apresentado já, há 15 anos, por S. Exa., nas mãos do João Bosco teve a melhor das intenções. Quando vem agora do Executivo, ele vem com o art. 5º. Ver. Oliboni, veja o que diz o art. 5º do projeto, veja V. Exa., veja, Ver.ª Bruna Rodrigues, do PCdoB, o que diz o art. 5º (Lê.): “O prazo da servidão onerosa, a avaliação da contrapartida, incluindo a descrição dos serviços de manutenção e segurança da praça Breno Vignoli, o índice de atualização monetária e a forma de pagamento constarão [não consta aqui], constarão no instrumento a ser celebrado entre o Município e o Grêmio Náutico União”. Constarão do instrumento que não existe, podem ser R\$ 10,00 por mês, R\$ 1,00 por mês, pode ser qualquer coisa, constará, por que não diz aqui? Aliás um valor que entra seria bom que já tivesse a destinação inclusive. Não, estou por enquanto, o Ver. Bosco Vaz vai fazer esclarecimentos importantes, eu sei, aqui, mas eu quero colocar dúvidas que são sérias. Sempre o cobertor é curto! Sempre falta para o projeto social – sempre! Mas, para beneficiar, para isentar, para doar, para grandão nunca falta. Aí sempre tem uma maneira de fazer, sempre tem um jeitinho de ajudar quem não precisa, sempre tem, mas, se precisar, não tem aonde recorrer, meu caro diretor Luiz Afonso, não tem porque o cobertor é curto e já foi gasto aqui nesses projetos da Fraport, das isenções... Aí o cobertor fica muito curto, cada vez menor, mas nunca fica curto para os grandes. Ele fica curto lá para os pequenininhos, para os pobres, lá não tem o que fazer, lá o cobertor é curto mesmo, lá não vai ter o posto de saúde, lá não dá para pagar, como fizeram agora com a Self Service, não dá para pagar o contrato, pagaram agora setembro, falta outubro, falta novembro, os trabalhadores não podem ir até o emprego, os postos de saúde, incluindo o Santa Marta, ficaram sem as portarias. Aí o cobertor é curto, falta dinheiro, mas aqui não falta. Daqui a pouco já vem outra isenção milionária para um Bradesco da vida, um Santander, aí não falta, aí o cobertor é largo, fofo, grandão, tem até umas bordinhas do lado, é um supercobertor. Então fica aqui a nossa dúvida, a nossa perplexidade face ao fato de que quem não precisa sempre está ganhando do Município, até sem pedir.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Hoje temos a honra da visita dos alunos da Escola Victor Issler, lá do bairro Mario Quintana, que estão visitando o Legislativo da capital, as crianças do primeiro ano, fizeram um passeio na orla e estão conhecendo aqui o nosso Legislativo. Muito bom ter a presença de vocês aqui, criançada. Eu fui aluno da Escola Victor Issler também, tenho muita honra de ter estudado nessa escola pública municipal que dá um ensino de qualidade. Vocês são sempre bem-vindos aqui e, quem sabe um dia também, vão estar aqui como vereadores representando aquela comunidade que precisa tanto. Peço ao Ver. Idenir Cecchim que reassuma a presidência para eu poder tirar uma fotografia.

O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para discutir o PLE nº 051/21.

(O Ver. Idenir Cecchim reassume a presidência dos trabalhos.)

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, com relação a esse projeto que está para ser votado neste momento, eu só quero informar e esclarecer, especialmente ao Vereador Pedro Ruas, que esse projeto que o Executivo manda para cá foi um pedido do Ministério Público em cima de um projeto meu que virou lei, depois de 15 anos. O mesmo projeto que eu fiz no Estádio Olímpico e outros vereadores fizeram em outras partes da cidade. Quando os próprios do entorno do local a ser desafetado pertencem à entidade e à instituição, pode desafetar do uso comum. Por que eu desafetei o Largo dos Campeões, na Rua Dona Cecília, aquele pedacinho até a Rua José de Alencar? Porque ali houve desova de carros roubados, foi morto um traficante, o mesmo acontece nesse espaço lá na praça ao lado do Grêmio Náutico União. A surpresa é que o Ministério Público, depois de 15 anos, disse que a minha lei tinha vício de origem, mas não disse que a mesma lei do Estádio Olímpico tinha vício de origem. E fala que é oneroso porque aquela praça foi adotada como contrapartida, inclusive com o caseiro em cima – o clube assina a carteira do caseiro. Então não há benefício para ninguém, não há benefício. “Ah, porque as entidades ganham isso, ganham aquilo”. Não, nós estamos desafetando em função da segurança, como não existia no Largo dos Campeões, como não existe lá. Lá também mataram um assaltante, desovaram o carro, apreenderam drogas. E, em vários segmentos da cidade, vários vereadores já fizeram isso, desafetaram do uso comum. A surpresa maior é que, depois de 15 anos, o Ministério Público disse que tinha um vício de origem, por isso que o Executivo mandou para cá. Inclusive, na exposição de motivos, está a minha lei e está a decisão do Ministério Público, dizendo que houve vício de origem. É só isso, Ver. Ruas, por isso que eu peço o seu qualificado voto para esse projeto, que é a revalidação de uma lei que eu fiz há 15 anos, que jamais pensei que diriam que teria um vício de origem. No Grêmio, não ouvi isso, nem nas outras partes da cidade em que eu fiz. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Bruna Rodrigues está com a palavra para discutir o PLE n° 051/21.

VEREADORA BRUNA RODRIGUES (PCdoB): Boa tarde, Presidente Cecchim; boa tarde aos que nos acompanham no plenário; à escola que trouxe seus alunos; sejam muito bem-vindos. Essa é a casa do povo e que precisa receber muito bem as nossas crianças. Eu venho discutir o PLE n° 051/21; e eu fico sempre estarecida – Ver. Pedro Ruas e Ver. João Bosco Vaz que me antecederam -, porque, constantemente, parte do debate dessa Casa é de que o cobertor é curto, de que falta dinheiro, de que o Executivo tem muita dificuldade de manter a área social. Agora, quando a gente olha para área econômica, empresarial, esse cobertor é bem robusto e, inclusive, aquecido, porque sempre dá para dar mais uma desonerada em algum lugarzinho, sempre dá para dar uma arrumada em algum lugarzinho; e, quando a gente fala das nossas comunidades, sempre é muito difícil o debate. Esse projeto que nós estamos discutindo é um projeto que cede ao União uma área pública com uma contrapartida, na minha opinião, ridícula, porque nós não estamos falando da adoção de uma praça de comunidade que precisa de manutenção. Atentem, as contrapartidas são sempre muito flexíveis, quando se trata da área empresarial, do setor empresarial; são sempre aquelas que dá para fazer de qualquer jeito. Mas, quando a gente fala dos lugares que realmente precisam, essa adoção não chega; não vi o União querer adotar nenhuma uma praça lá da minha comunidade, e teriam várias, lá na Cruzeiro, para o União adotar, para que elas pudessem, de fato, servir à comunidade. Esse é um projeto para o qual a gente precisa primeiro discutir a função social de fato dessa área; precisamos discutir se essa emenda, a emenda que nós apresentamos, pode trazer um equilíbrio a esse projeto. Nós propusemos que 10% do arrecadado, porque essa é uma área que tem o estacionamento, sejam para políticas de combate ao racismo, políticas que materializem a política antirracista, por quê? Porque também é um espaço que já viveu episódios. Vou lembra aqui o episódio do Seu Jorge, um artista negro que, dentro do União, se confrontou com atitudes racistas de usuário do clube. Nós precisamos refletir sobre como as contrapartidas mudam de fato a nossa sociedade, mudam de fato a nossa cidade. Por isso apresentamos esta emenda, que pode ser uma forma de trazer, de certa forma, um equilíbrio, sendo que a adoção da praça ao lado, uma praça que a Prefeitura já garante a manutenção, é uma contrapartida muito pequena. Eu sempre passo pela praça, Ver. Bosco, e ela é muito bem cuidada. E quem garante ali...

(Aparte antirregimental do Ver. João Bosco Vaz.)

VEREADORA BRUNA RODRIGUES (PCdoB): Mas que siga garantindo, que seja essa uma contribuição cidadã. Porque o União tem, de certa forma, compromisso com a cidade.

(Aparte antirregimental do Ver. João Bosco Vaz.)

VEREADORA BRUNA RODRIGUES (PCdoB): Mas é área de trânsito, não é? De... Ver. Bosco, se o senhor quiser utilizar o microfone de apartes... Eu inclusive, Presidente, quero poder ter a condição de concluir aqui...

(Aparte antirregimental do Ver. João Bosco Vaz.)

VEREADORA BRUNA RODRIGUES (PCdoB): Com toda a tranquilidade. Só acho que o microfone de apartes pode ajudar. Acho então que esta emenda auxilia na garantia de uma contrapartida coesa, que dê condições de que essa área, de fato, possa cumprir um fim social e não seja mais uma forma, mais uma manobra para privilegiar empresário e para doar área pública. Porque as ocupações em Porto Alegre, as Áreas de Interesse Social, que garantem a moradia de tantas famílias, não têm esse mesmo privilégio, não são tratadas da mesma forma. Por isso a emenda é fundamental.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para discutir o PLE nº 051/21.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP): Presidente, Cecchim; escutando as falas dos vereadores de oposição, fica claro que nos acusam daquilo que eles mesmos fazem. Infelizmente é essa a prática do PSOL, do PT, do PCdoB. Vejam que nós estamos falando de uma servidão. Servidão é um local em que nada acontece, é uma nesga de terreno que não está servindo para nada. Provavelmente até esteja servindo para acúmulo de lixo, para colocação de objetos muitas vezes furtados, para prostituição, para utilização de drogas. Enfim é um local que pode ser, sim, entregue a um clube que tem feito muito pela cidade, tem trabalhado em muitas áreas, tem trabalhado pelos vulneráveis, tem trabalhado pelos esportistas, inclusive crianças que são abarcadas ali pelo Grêmio Náutico União através de escolinhas esportivas. Então nós não estamos falando de grandes fortunas, nós estamos falando exatamente de utilizar, antes que tenha a invasão daqueles que nada fazem, daqueles que não gostam do trabalho. E nós estamos aqui, sim, dando mais um voto de confiança não apenas ao governo municipal, mas àqueles que muito fazem, que muito trabalham. Gostaria de lembrar aos colegas que é SIM nesse projeto, para que a gente possa destrancar, destravar o que está acontecendo em Porto Alegre. E quero já parabenizar o Ver. Bosco que teve todo esse cuidado para que essa servidão possa estar legalizada, de forma que o clube possa melhorar o ambiente e possa trazer muito mais para a cidade, especialmente para os que são mais vulneráveis e para quem mais precisa. Então é SIM no projeto. Muito obrigada, Presidente e colegas.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):

Apregoamos a Emenda nº 02, de autoria do Ver. Claudio Janta, ao PLE nº 037/22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Claudio Janta, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 02 ao PLE nº 037/22 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):

Apregoamos as Emendas nºs 03 e 04, de autoria do Ver. José Freitas e subscritas pelo Alvoní Medina, ao PLE nº 037/22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. José Freitas, solicitando dispensa do envio da Emenda nºs 03 e 04 ao PLE nº 037/22 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):

Apregoamos a Emenda nº 01, de autoria da Ver.^a Bruna Rodrigues, subscrita pela Ver.^a Daiana Santos, ao PLE nº 051/21.

Apregoamos a Emenda nº 02, de autoria da Ver.^a Mari Pimentel, ao PLE nº 051/21.

Apregoamos a Emenda nº 01, de autoria da Ver.^a Lourdes Sprenger, ao PLL nº 220/22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação requerimento solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLL nº 220/22 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):

Apregoamos requerimento de autoria da Ver.^a Lourdes Sprenger, deferido pela presidência, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 01 ao PLL nº 220/22.

Apregoamos a Emenda nº 02, de autoria do Ver. José Freitas, subscrita pelo Ver. Alvoní Medina, ao PLL nº 220/22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação requerimento solicitando dispensa do envio da Emenda nº 02 ao PLL nº 220/22 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 03, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni e da Ver.^a Mônica Leal, ao PLL nº 220/22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação requerimento solicitando dispensa do envio do da Emenda nº 03 ao PLL nº 220/22 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo o requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, deferido pela presidência, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 03 ao PLL nº 220/22.

Apregoo a Emenda nº 04, de autoria da Ver.^a Lourdes Sprenger, ao PLL nº 220/22.

Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Airto Ferronato, ao PLL nº 308/22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação requerimento solicitando dispensa do envio do da Emenda nº 01 ao PLL nº 308/22 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 02, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, ao PLL nº 308/22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação requerimento solicitando dispensa do envio do da Emenda nº 02 ao PLL nº 308/22 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. João Bosco Vaz, a Emenda nº 01 ao PLE nº 051/21. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 12 votos **SIM** e 18 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Cláudia Araújo, a Emenda nº 02 ao PLE nº 051/21. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 07 votos **SIM** e 21 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Jonas Reis, o PLE nº 051/21. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 23 votos **SIM** e 08 votos **NÃO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0953/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 399/21, de autoria da Ver^a Fernanda Barth e do Ver. Cassiá Carpes, que estabelece que as redes de infraestrutura de cabeamento para a transmissão de energia elétrica, de telefonia, de comunicação de dados via fibra óptica, de televisão a cabo e de outros cabeamentos deverão ser exclusivamente subterrâneas, revoga a Lei nº 10.337, de 28 de dezembro de 2007, e dá outras providências. **(SEI 212.00066/2021-92)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relatora Ver^a Comandante Nádia: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **COSMAM**. Relatora Ver^a Psicóloga Tanise Sabino: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Jessé Sangalli: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CECE**. Relator Ver. Jonas Reis: pela rejeição do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Airto Ferronato: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, da Ver^a Cláudia Araújo;
- com Emenda nº 03, da Ver^a Fernanda Barth (Líder da Bancada do PSC) e do Ver. Cassiá Carpes;
- retirada a Emenda nº 02;
- adiada a discussão por uma Sessão em 07-12-22;
- incluído na Ordem do Dia em 31-10-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 399/21. (Pausa.) A Ver.^a Fernanda Barth está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADORA FERNANDA BARTH (PSC): Boa tarde, colegas vereadores, quem nos assiste pela TVCâmara. Então, esse projeto já vem andando, esse conceito de a cidade não ter mais uma fiação aérea, que traz aí todo tipo de problema, já vem sendo debatido na Câmara de Vereadores há alguns anos. Outros projetos já foram encaminhados no sentido de tentar obrigar as empresas a retirarem os cabos que não são usados, mas elas não cumprem a lei; não existe fiscalização. A gente tem projeto do Ver. Ferronato de anos atrás também, falando no mesmo sentido, de que tem que tirar a fiação que não está sendo usada, o cabeamento desnecessário. A gente tem caso de poste que cai por excesso de peso, a gente tem roubo de fio, a gente tem, por qualquer vendaval, ventania ou tempestade em Porto Alegre, falta de luz, a gente tem AS árvores da cidade que ficam totalmente esgualpadas, com uma poda horrenda, pobres das árvores, por causa da viação que passa no miolo delas, a gente tem uma série de coisas positivas que podemos ganhar com esse projeto da fiação subterrânea obrigatória. Eu gostaria de destacar alguns pontos em relação a isso. Esse projeto foi debatido

amplamente com a Secretaria Municipal de Parcerias que pretende apresentar uma PPP que vai garantir que esse custo não será repassado para a população na conta de luz. Nós temos empresas muito ricas, com muito capital envolvido nisso, que já deveriam ter tirado o cabeamento que não é usado há muito tempo. Agora teremos um projeto de lei que dá 15 anos para essas empresas fazerem aquilo que elas já deveriam ter feito pelos projetos de lei, aprovados nesta Casa. Aí nós temos uma questão muito simbólica, que é a questão da Porto Alegre que nós queremos ter para os próximos anos, uma cidade bonita de se ver, uma cidade arborizada, com as árvores com saúde, uma cidade onde não tenha facilidade para roubar cabos e fios, uma cidade onde a gente não tenha problema de falta de luz a cada temporal. E a tecnologia para fazer isso hoje é uma tecnologia que torna o sistema muito mais barato do que seria há alguns anos; a gente tem aí, desde julho de 2015, vigorando na cidade de Porto Alegre, a Lei nº 11.870 que obriga as empresas e as concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço por meio da rede aérea a retirar dos postes a fiação excedente e as que estiverem desativadas. Já em 2018, por meio de um projeto de autoria do Ver. Aírto Ferronato, foi acrescida na legislação a penalidade para o descumprimento do disposto constante nessa norma. Conversamos com o prefeito Melo, e o prefeito nos disse que tendo esse projeto, meu e do Ver. Cassiá Carpes, aprovado, nós teríamos condições inclusive de garantir a fiscalização em cima dessa lei que tem que ser cumprida. Nós precisamos disso. A emenda da Ver.^a Cláudia Araújo, que foi feita em cima do projeto, abre a questão de quem é que vai pagar isso; não fica restrito às empresas concessionárias, fica à disposição da Prefeitura para regrar isso através da regulamentação do projeto em relação a parcerias futuras que não deixarão que esse custo seja repassado para a população. Nós precisamos aprovar este projeto. Porto Alegre precisa entrar no mapa das cidades mais bonitas e com mais segurança para a população em relação à rede elétrica e à rede de cabeamento. E, por fim, eu quero colocar aqui que o recurso que hoje as empresas de eletricidade, como a Equatorial e a CEEE ganham, alugando poste para que passem os cabos, esse recurso eu garanto para a empresa que vai ser economizado, pois eles não vão mais precisar estar fazendo diuturnamente reposição de fios roubados. Tudo isso tem que ser levado em consideração. Nós precisamos aprovar o projeto. Eu conto aqui com o voto inclusive dos vereadores da oposição, se possível for, para aprovar este projeto que é tão importante para a cidade de Porto Alegre. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para discutir o PLL nº 399/21.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, este projeto vem num bom momento; faz dez dias que eu venho lutando em função, porque a cidade está tomada por cabos de fibra ótica caídos, derrubados, e não se sabe de qual operadora são. Quando a antiga CEEE, a Equatorial

agora, aluga os postes e compartilhe os postes com a NET, com a Claro, com a Vivo, com a Oi, deveria chamar essas empresas à responsabilidade, porque os fios estão ali caídos e não se sabe de qual empresa. E para comunicar a empresa, como é que vai se saber? Aí tem uma lei, que nós aprovamos nesta Casa, que é a lei do Ver. Ferronato, que diz que cada empresa tem que botar no seu cabo de fibra ótica o nome da empresa e uma cor diferente para cada tele. A lei não é cumprida. As teles não cumprem, e fica por isso mesmo. E fica por isso mesmo! É por isso que este projeto veio num bom momento para que se possa fazer essa discussão, fazer esse exercício em voz alta desta situação que se vive na cidade de Porto Alegre. Não só deixa a cidade mais feia como deixa as pessoas sem televisão, deixa as pessoas sem internet, deixa as pessoas sem saber para onde correr, porque os postes estão infestados de cabos de fibra ótica, e ninguém é responsabilizado absolutamente por nada. E aí o usuário tem que tentar adivinhar, e, para tentar adivinhar, tem que ligar para Equatorial, tem que ligar para Oi, tem que ligar para Claro, tem que ligar para Vivo, tem que ligar para NET, e, com muita boa sorte, consegue descobrir. Então, é um projeto que vem para essa discussão, e, Ver. Ferronato, eu já falei com V. Exa., faz uns 10, 15, 20 dias, V. Exa. tem que ir à luta para fazer cumprir essa lei! V. Exa. tem que ir lá no prefeito Sebastião Melo e pedir para ele, porque é provável que ele nem saiba que esta lei existe, porque esta lei é de outros governos, esta lei deve ter sido lá do governo Fortunati ainda – é ou não é, vereador? E essa sua lei resolve, cai o cabo de fibra ótica, está o nome da empresa lá, o usuário liga para a empresa, está o nome e o telefone, é isso, Ver. Ferronato? Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir o PLL nº 399/21.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Meu caro Presidente Cecchim, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, vou cumprimentar aqui inicialmente a Fernanda Barth, nossa vereadora, o Ver. Cassiá Carpes pela apresentação do projeto e falar também alguma coisa sobre o que falou a Fernanda e o que falou o amigo Vereador João Bosco Vaz. A oportunidade que tenho aqui é ímpar para tratar do projeto e daquele projeto que hoje é lei, de fios cabos enrolados, caídos, dependurados, derrubados, como diz o vereador, em toda cidade, a maioria sem uso porque as empresas foram substituindo fios e cabos e deixaram os cabos e os fios existentes lá. Como o projeto da Ver.^a Fernanda é um projeto que se complementa em 15 anos, Ver. Cassiá, nós temos o dever, no caso eu também e principalmente, de cobrar da Prefeitura um projeto extremamente simples que, com todo o respeito, e, convenhamos, Ver. Janta, até agora foi feito nada ou quase nada. Fiz um pedido por escrito, depois de inúmeras cobranças ao prefeito Sebastião Melo. Por que está tão parado ou muito devagar a lei? E a resposta que o prefeito me deu causou surpresa. O prefeito assinou um documento, o amigo Sebastião Melo, dizendo que está sendo cumprida a lei por demanda. À medida que alguém denuncia ou pede, eles vão lá e

retiram. O cidadão porto-alegrense não tem a necessidade de fazer isso, e as empresas têm a obrigação de retirar, e a Prefeitura tem o dever de fiscalizar e cobrar. Na semana passada, retrasada, eu recebi três ou quatro pessoas que vieram no meu gabinete pedindo isso. O projeto da Ver.^a Fernanda e do Ver. Cassiá é ótimo, dá um prazo bastante largo para cumprir. E, se até lá; ou melhor, se em breve, se retirar essa sujeira, podridão que estão nos postes, eu acredito que melhoramos Porto Alegre, sim. E vou dizer mais uma, nada contra Sebastião Melo, nosso prefeito querido: a Prefeitura cobrou multa de catador de lixo, não é verdade? A Prefeitura cobrou multa de catador de lixo e, de empresas nacionais milionárias e até multinacionais que não cumprem a lei, cobra nada, nada, absolutamente nada. Estou aqui aproveitando esta bela oportunidade para dizer que voto favoravelmente ao projeto e peço, mais uma vez, agora ao prefeito, não ao secretário: coloque em execução a nossa lei que melhoramos a vida dos porto-alegrenses. E mais, tivemos recentemente – ontem foi publicado, foi divulgado – que, lá em Brasília, pessoas morreram por que caíram fios eletrocutados dos postes. Aqui em Porto Alegre tem fio caído por tudo quanto é lado, ninguém sabe se é energizado ou se não é; se é de energia elétrica, se é de telefonia, se é de cabo. Portanto, está na hora, muito mais do que na hora, de exigir a retirada desses fios e cabos e, se não retirar, vamos aplicar a multa, por que eu fiz um outro projeto para isso, aplicando multa. Já que não você faz, está na hora de cobrar multa daqueles que não como a lei, a legislação de Porto Alegre. Abraço, obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. José Freitas está com a palavra para discutir o PLL nº 399/21.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP): Presidente Idenir Cecchim, colegas vereadores e público que nos assiste: infelizmente, Ver. Ferronato, tem que fazer outra lei. Eu tenho certeza que os colegas vereadores aqui têm várias leis que não são cumpridas, eu tenho algumas que não são cumpridas, falta fiscalização. Eu quero parabenizar a Ver.^a Fernanda Barth e o Ver. Cassiá Carpes pela iniciativa e ela vem ao encontro de uma lei que nós aprovamos aqui em que eu sou coautor com a Ver.^a Comandante Nádia sobre os roubos de fios. Inclusive, eu acabei de receber no meu celular pedindo providências porque, na frente do Shopping Praia de Belas, está tudo no escuro, o campo de futebol, no entorno do campo, no estacionamento, com certeza foi furto de fios. Esta lei sendo aprovada, fiscalizado e colocada em prática nos próximos anos, Porto Alegre vai ganhar muito. Na verdade, esta questão de fios pendurados, muitos sem funcionamento, sem função, não é só em Porto Alegre, mas em todos os municípios, principalmente nas capitais, deixando a cidade feia. Com isso terá, na verdade, uma grande economia não só para as empresas, como para o Município também. A gente sabe que, quando dá um curto, principalmente quando dá uma ventania, acaba queimando os eletrodomésticos, então é gasto por todo lado. Esta lei, então, vem ao encontro desta necessidade que a nossa capital tem para ficar mais bela e

para que todas as fiações sejam subterrâneas nos próximos anos. Eu não falei com o meu par, Ver. Alvoní Medina, mas tenho certeza que estará votando favorável também. Parabéns, um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLL nº 399/21.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PTB): Quero saudá-lo, Presidente Cecchim; senhoras vereadoras, vereadores. Eu acho bom colocar bem claro aqui que o projeto estabelece que as redes de infraestrutura e cabeamento para a transmissão de energia elétrica, de telefonia, de comunicação, de dados via fibra ótica, de televisão a cabo e outros cabeamentos deverão ser exclusivamente subterrâneos. Fiz questão de escrever “subterrâneos”. O projeto do Ver. Ferronato é outro tipo de projeto: é aquela quantidade de fios que tem que tirar, e eu apoio completamente. A começar por aí, Ver. Ferronato. É verdade. Eu apoio o que tu falaste aqui. Já tratar com o governo, fazer uma comissão e já começar a diminuir essa quantidade de fios que há nos postes de Porto Alegre. É verdade. Apoio de cima até embaixo! Vamos provocar uma reunião nesse sentido. Já que esse aqui, terrestre, tem 15 anos para colocar. Por que 15 anos? A única comissão desta Casa que foi contra foi a CECE, com o Ver. Jonas Reis, o único que votou contra. Quero dizer a ele o seguinte: se nós fôssemos fazer um projeto dessa natureza, Ver. Jonas, há três ou quatro anos, nós não conseguiríamos fazer, porque existia uma rejeição. As pessoas, às vezes, passam batido: o Centro de Porto Alegre é terrestre, mas nós não reconhecemos, porque ninguém diz, está assim há muito tempo, eu nem me lembro quando é que foi colocado, penso que desde os primórdios da Rua da Praia. E, naturalmente, as maiores cidades também tinham essa questão. “Ah, mas é muito caro.” E também não faziam, Ferronato. Também não faziam. Mas agora Santos, São Paulo e outras cidades estão fazendo, porque, sem dúvida, meu Ver. Jonas, a vida das pessoas não tem preço. E o que tem acontecido de mortes, o que tem acontecido de temporais, árvores caindo, fios caindo junto... Agora, citaram aqui, foi na cidade de Ceilândia, em Brasília, uma cidade-satélite, onde uma chuva torrencial, com fio no chão, matou duas ou três pessoas. Na realidade, isso aqui é para o futuro. Por isso nós pedimos... Está aqui um vereador do Progressistas e a vereadora de outro partido, nossa colega Fernanda Barth, do PSC. A causa da cidade é maior, transcende os partidos, e nós estamos buscando alternativas, conversando com o governo. O governo também não queria há quatro ou cinco anos, era muito caro, é sempre o preço; nós tínhamos dificuldade e o governo também. Então agora chegamos à conclusão de que para o futuro dá para fazer. Cito novamente: pode começar pelo projeto do Ferronato, pois tem muito fio na rua, é verdade, e nós somos a cidade mais arborizada do país, que é uma coisa boa, mas trouxe outro transtorno e nós não vamos sair por aí tirando árvore, arrancando árvore à moda louco porque tem muita árvore. Não, o meio ambiente é pelo que mais nós lutamos e o que mais nós preservamos em Porto Alegre, um fato positivo

da nossa capital. Então peço a compreensão de todos, o momento é bom, tem um tempo de carência bastante razoável, não será responsabilidade da Prefeitura, mas das empresas, e conseqüentemente, nesse sentido, eu acho que é um bom projeto para o futuro. Obrigado a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Mari Pimentel está com a palavra para discutir o PLL n° 399/21.

VEREADORA MARI PIMENTEL (NOVO): Boa tarde, Presidente, boa tarde colegas vereadores, público que nos acompanha aqui na TVCâmara. Se fosse por leis, Brasil seria a Suíça; se fosse por leis, Porto Alegre estaria no primeiro mundo. A gente sabe, e o próprio Ver. Ferronato aqui falou da dificuldade que temos de cumprir e fiscalizar as leis. E nós sabemos isso no dia a dia da cidade. Tem ótimas leis também do Ver. Freitas aqui na parte da educação que eu cobro, então diariamente nós fazemos leis aqui que não são fiscalizadas e não vão em prática, não acontecem na prática. Eu trago aqui uma preocupação com relação a criarmos uma lei onde nós temos, por exemplo, a lei do Marco Legal do Saneamento, que de um horizonte de 15 anos para a gente conseguir entregar 90% do saneamento da cidade com tubos embaixo da terra, e nós não vamos conseguir entregar, provavelmente, se a gente não atentar para o prazo e começar a fazer a concessão. Me chama atenção, e a gente coloca aqui que o ônus vai ficar para a empresa, para a concessionária, a gente sabe que o ônus sempre fica para a população, a gente sabe que o ônus, muitas vezes, fica para o mais pobre. A minha pergunta é: será que teremos viabilidade de colocar canos subterrâneos na Bom Jesus? Em todas as regiões da cidade? Será que essa é a solução para todas regiões? Como nós vamos trabalhar isso na individualidade de uma cidade de 1,5 milhão de habitantes? Como nós vamos trabalhar isso no impacto financeiro, uma vez que a nossa cidade não entrega nem saneamento para as pessoas que moram aqui? Nós estamos, sim, precisando avaliar Porto Alegre na questão da demasia de fios, precisamos fiscalizar, mas não podemos exigir que seja prioridade da cidade colocar fios subterrâneos quando a gente não entrega educação para as crianças, quando a gente não entrega saneamento básico. Eu acredito que nós temos muitos problemas cidade. Vamos começar hoje: verão de quase 40 graus e nós não temos ar-condicionado nos ônibus! A gente sabe que a conta nunca dá zero, a conta sempre é para o pagador de impostos e a conta sempre é para o mais pobre. Conseguimos aprovar, nesta cidade, na vanguarda, o marco da liberdade econômica, e no art. 6º nós colocamos uma realização do impacto econômico de toda nova regulamentação no nosso Município; nós não temos impacto econômico dessa regulamentação. Quanto irá onerar, em 15 anos, para o nosso Município? Reforço aqui que muitas vezes nós gostamos de sinalizar virtude, mas a gente mora numa cidade de 1,5 milhão de habitantes e nós temos que sinalizar prioridade, e a prioridade para a nossa cidade é o marco legal do saneamento, a ser entregue em 2033, que deve entregar saneamento para todos; a prioridade da nossa cidade é entregar educação para toda a

criança, entregar educação de qualidade; a prioridade da nossa cidade é não ter filas nas UTIs, como nós vimos hoje, 150% de ocupação nas UTIs em meados de dezembro, e não no inverno, em julho; e a prioridade na nossa cidade é entregar uma mobilidade urbana condizente com o que nós pagamos de recursos do Município colocados no sistema de transporte e da tarifa também.

Então eu considero um debate importante para ser trazido, mas não um projeto de lei para que seja aprovado neste Município. Muito obrigada, Sr. Presidente.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Ramiro Rosário está com a palavra para discutir o PLL n° 399/21.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB): Presidente Cecchim, meus caros colegas vereadores, neste exato momento, na Av. Dr. Petrônio Portella, no bairro Santa Fé, a avenida inteira e boa parte do bairro está sem energia porque caiu um galho de uma árvore sobre a rede de energia. Essa é uma realidade que acontece em toda a nossa cidade a cada temporal mais forte e muito devido à fiação ser aérea, não em toda cidade, é verdade, como já foi bem dito aqui. Nós temos uma parcela importante de Porto Alegre que é o Centro Histórico já com fiação subterrânea. É o desejo de todos os vereadores, eu tenho certeza disso, e falo isso aqui com respeito enorme à Ver.^a Fernanda Barth e ao Ver. Cássia Carpes. Todos nós temos o desejo de que a fiação em Porto Alegre seja subterrânea, não apenas pelo exemplo que já temos na cidade, mas indo para outros países ou até aqui mesmo, na Serra Gaúcha, na nossa turística Gramado, como é bonito andar pelas ruas de Gramado e não ver aquela montoeira de fios sobre os postes. Porém, há uma questão legal aqui que me preocupa muito no projeto. Primeiro que a lei do Ver. Ferronato não tem aplicabilidade prática hoje, porque a Prefeitura pode até puxar para si a responsabilidade da fiscalização sobre os fios, mas quem tem a concessão da fiação, quem tem a concessão dos postes públicos em Porto Alegre é a CEEE, atualmente, o Grupo Equatorial. Quem tem a responsabilidade de retirar um fio, ou colocar um fio, ou permitir a colocação de um fio num poste não é a Prefeitura de Porto Alegre, não é o poder público municipal. A concessão está para o Grupo Equatorial atualmente, antiga CEEE. Eu mesmo, quando era secretário de serviços urbanos, lembro de uma força-tarefa que fizemos na Av. Borges de Medeiros, talvez uma das que mais tenha, na parte de cá, mais próximo à Av. Praia de Belas, fios pendurados nos postes. É horrível de ver a situação. E fizemos uma grande articulação, e a articulação era com quem? Era com a Prefeitura de Porto Alegre, com o departamento de iluminação pública, era com a CEEE, que estava em processo de privatização, era também com as telefônicas, e visitei cada uma delas, cobrando. O resultado é que se colocou lá um prazo para que as telefônicas e as empresas de internet, enfim, fizessem a retirada dos fios que não eram mais utilizados, colocassem lá um lacre, uma marcação e que todos os outros fios seriam retirados por quem? Não pela Prefeitura, mais uma vez; pela Equatorial – hoje –, antiga CEEE, porque são dela a

concessão e a responsabilidade em mexer nos fios. Quando fizemos isso, obviamente, chegamos a deixar o Tribunal de Justiça sem internet por quase um dia inteiro, porque nem a Procompa tinha cumprido com o combinado que era que retirar a fiação. Então há obviamente uma falta de fiscalização e de interesse por parte das telefônicas, porque não estão sentindo no bolso o peso da sua irresponsabilidade, muitas vezes, de deixar esses fios já sem uso nos postes. Estou falando aqui em período de discussão, até para oportunizar que os colegas expliquem melhor: a lei estipula prazo de 15 anos. Por que 15 anos? Por que colocar a responsabilidade sobre as empresas, as telefônicas, sendo que nós queremos, na verdade, que a Prefeitura faça uma concessão das canaletas lógicas, como a gente vê em Barcelona, como a gente vê em Londres e em tantas outras cidades do mundo. Concessão feita pela própria Prefeitura para possibilitar que se tenha naquela fiação o uso comercial pelo concessionário, que deixará de ser o grupo Equatorial hoje, que tem a fiação aérea. Vale lembrar também aqui que se estipularmos um prazo de 15 anos para todo o Município de Porto Alegre, isso tem equilíbrio econômico-financeiro? Um possível processo de concessão ou numa parceria público-privada tem equilíbrio econômico financeiro para se instalar isso? O meu medo, Ver.^a Fernanda e Ver. Cassiá, é que justamente por defender irrestritamente o processo de desestatização para que a gente possa repassar a gestão das canaletas lógicas à iniciativa privada, nós, ao aprovarmos uma lei com tanta regulamentação, inclusive estipulação de prazo, acabamos inviabilizando o processo de desestatização, que eu tenho certeza também que não é o desejo de nenhum de vocês. Então, a responsabilidade, repito aqui, é do grupo Equatorial. Pode a Prefeitura e deve a Prefeitura de Porto Alegre iniciar um processo de concessão, e não há motivo, Ver. Cecchim, para iniciar um processo de concessão das canaletas lógicas com aprovação da lei ou a não aprovação dela. A Prefeitura pode e deve já, de imediato, iniciar um processo de estruturação de uma parceria público-privada, de uma concessão, quem sabe iniciando por lotes, iniciando pela área central, porque como bem disse aqui, nem todo local é tecnicamente apropriado, viável também para que se coloque a energia subterrânea ou até mesmo a fiação lógica subterrânea. Também lembro de um caso aqui: um dos mais recorrentes casos, Ver. Cecchim, de furto de fiação, é justamente na fiação subterrânea, que exige uma série de outros equipamentos, que se coloque caixas de concreto, inclusive, para que se possa impedir o ladrão, o agente que está furtando de ter acesso ao cabo, tanto é que em parte da Av. Castelo Branco, há três anos, se teve que desfazer a fiação subterrânea devido à alta incidência de furtos para colocar novamente fiação aérea. Então fica aqui a minha preocupação, porque quero que aconteça a concessão de canaletas lógicas, quero que a fiação seja enterrada, mas fico muito preocupado que essa lei possa, eventualmente, acabar atrapalhando ou causando empecilhos até mesmo no equilíbrio econômico-financeiro numa futura PPP ou concessão. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir o PLL nº 399/21.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha este debate, vejam bem, é importante ter cuidado para não levar gato por lebre, esse é um ditado popular que funciona muito bem para este projeto de lei. No projeto de lei não diz nada, nada, nada sobre quem vai pagar. Os neoliberais, como a Ver.^a Fernanda Barth, dizem “não tem almoço grátis”, mas aqui este projeto parece que o almoço é grátis. Olha só que curioso, Ver.^a Fernanda! Quem vai pagar é o consumidor! Vocês acham que o acionista da Equatorial, a Equatorial veio, comprou a CEEE pública, está lucrando milhões, o acionista vai lá, compra uma ação, e aí o presidente da Equatorial vai dizer que os neoliberais aprovaram um projeto que é para enterrar a fiação em 15 anos e pergunta: “O que vocês acham, acionistas, de agora abrir mão dos dividendos, dos juros sobre capital para enterrar a fiação?” E os acionistas vão dizer: “Não, não, bota no consumidor!” Aí depois não vai ter esse monte de gente defendendo o consumidor, vai pagar na conta, vai pagar quem consome energia elétrica, quem precisa de telefonia. Não, enquanto não botar no projeto quem vai pagar, não aprovo este projeto, por isso fiz parecer contrário na Comissão de Educação. Tem que dizer quem vai pagar! Eu não vejo a senhora vir aqui com a vontade que veio defender este projeto defender o fim do déficit de vagas na Educação Infantil em Porto Alegre. São mais de cinco mil crianças sem escola e a senhora não vem aqui propor. Por que a senhora não vem com esta energia? E eu penso: quem é que vai enterrar esta fiação toda? Alguma empresa vai enterrar, quem vai enterrar? Quem vai pagar? A Prefeitura vai pagar? Eu só vejo o Melo dizer que o cobertor é curto, não tem dinheiro para tudo, tem que cortar aqui, tem que cortar ali. Por que a senhora não veio com essa energia quando o governo Melo quis dar R\$ 70 milhões de isenção de IPTU para Fraport? Quem sabe a senhora dissesse: “R\$ 70 milhões para enterrar a fiação”, aí sim. Mas está lá na conta da Fraport, uma empresa bilionária que transporta passageiros e carga deixando de pagar IPTU para a cidade. Então vocês estão se contradizendo no dia de hoje. Claro que eu acho bom enterrar, a fiação vai ser bonita, vai ser melhor para o meio ambiente, as árvores que não têm fiscalização da Prefeitura... Não tem mais engenheiro agrônomo, tem poucos; por isso que não tem fiscalização das árvores que caem com o temporal. Vem gente aqui dizer assim: “Aí, a árvore cai com o temporal, com a chuvarada, vai evitar que ela caia.” Vai evitar que ela caia se tiver concurso público para engenheiro agrônomo estar visitando as árvores da cidade, evitando prejuízos, mas não tem. Então, vocês não querem uma estrutura de Prefeitura que possa fiscalizar, vocês querem aprovar um projeto para dizer que aprovou; em 15 anos vão trocar toda a fiação aérea por subterrânea. Até hoje a gente não tem esgoto canalizado nas regiões periféricas; até hoje há regiões sem energia elétrica na cidade, sem água potável. Por que não usam toda essa energia para isso. Aí não dizem quem vai pagar! A Prefeitura tem um orçamento de R\$ 10 bilhões; é a Prefeitura que vai pagar? Qual o percentual disso? Tem que dizer, gente; não adianta aprovar. O texto está bonito. Eu concordo, há outras cidades em que têm, mas alguém paga. E eu não posso aceitar um projeto que deixe margem para o consumidor estar pagando caríssimo para Equatorial, para um serviço que está sendo mal prestado por uma empresa que foi privatizada, que não deveria ter sido. Então, se vocês não disserem de onde vem o dinheiro, este vereador não vai cair nesse conto. Eu

não compro gato por lebre; a mim não, a mim vocês não enganam. Vocês vêm dizer que é para melhorar o meio ambiente, mas eu não vi a senhora com todo esse movimento com as árvores são derrubadas pelo prefeito Melo em todas as praças dessa cidade. E senhora vem falar em meio ambiente; por favor, não é, vereadora, vamos lá, vamos à luta. Desse jeito, não tem como aprovar projeto, com meu voto não.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Claudio Janta está com a palavra para discutir o PLL nº 399/21.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD): Colegas vereadores, vereadoras presentes, público que nos assiste ao vivo nas galerias, através da nossa TVCâmara, nos escuta através da Rádio Câmara, bem como através das plataformas digitais. Ouvi alguns questionamentos aqui, principalmente perguntando quem vai pagar a conta. Quem vai pagar a conta é quem explorar a energia elétrica em Porto Alegre; é assim que funciona. Ou eu estou falando algo... Quem vai pagar a conta é quem vai explorar a energia elétrica em Porto Alegre. Nós não conseguimos ter saneamento, na cidade de Porto Alegre, mesmo tendo pego empréstimo, construído o Pisa. Nós estamos com facilidade de tratar o esgoto, nós temos estrutura para tratar o esgoto, mas não temos estrutura para fazer chegar esse esgoto no tratamento. E aí nós alegamos que não pode enterrar os fios, porque vai aumentar a luz. Mas o pessoal está com bola de cristal aqui. A luz aumenta porque Itaipu diminui; a luz aumenta porque chove; a luz aumenta porque esquenta; a luz aumenta porque deu raio; e a luz aumenta porque querem aumentar. Isso é uma decisão nacional, Ver. Jonas, e esperamos, agora que o presidente acabou de ser diplomado, que ele comece a resolver essas questões pontuais da vida das pessoas. Se eu vou entrar para comprar algo, se eu vou comprar um carro, por exemplo, eu quero saber se esse carro é automático, se esse carro é a diesel, se esse carro tem economia. Eu acho que vai até facilitar, para quem vier fazer uma parceria público-privada, saber que vai ter que enterrar os fios, vai ter que tirar esses postes que causam acidentes; sim, vai ter que tirar essa fiação que mata pessoas eletrocutadas na cidade de Porto Alegre a cada temporal. Hoje, daqui a pouco, não estamos livres de abrir um jornal e ver que alguém foi eletrocutado na cidade de Porto Alegre, que as pessoas batem com os seus carros e não só destroem os seus carros, mas também morrem em função desses postes.

A questão ambiental é real, ela não é ilusória. Vir dizer que o prefeito cortou todas as árvores da cidade? Isso não é verdade; é um período de podas. Eu mesmo fiz pedidos de podas, várias vezes, para a Prefeitura. A comunidade do Jardim Itu-Sabará está contente, porque está sendo feita a poda das árvores da rua Professora Paula Soares, onde tem um valão que atravessa toda a rua; isso é necessário.

Agora, dizer que nós vamos obrigar a enterrar o fio... As empresas que chegarem para explorar a energia elétrica em Porto Alegre, seja quem for, vão ter que enterrar os fios; está lá previsto em lei. Não adianta a pessoa depois chegar e dizer “Ah,

no contrato que eu fiz lá atrás, não previa que os fios teriam que ser enterrados, teriam que ser...” Sabe quanto é que as empresas cobram para tirar um poste da via pública? Uma fortuna! Por quê? Porque os postes são deles. Agora, quando nós estivermos mudando essas questões, como essa Equatorial, por exemplo, que, hoje em dia, corta a luz das pessoas sem avisar... Pessoas que estão fazendo a sua hemodiálise, pessoas que estão fazendo sua respiração por aparelho, crianças que necessitam de tratamento especial, simplesmente a Equatorial chega lá e corta a luz. Eu acho que essas questões nós temos de começar a discutir nesta Casa, pois, quando a gente privatiza, tem que ter as garantias sociais. Eu acredito que se nós enterrarmos essa montoeira de fio que está matando gente nas paradas de ônibus, está matando gente andando na rua, com certeza nós vamos estar fazendo algo diferente para a cidade de Porto Alegre e preparando a cidade para quem, que não seja só a Equatorial...Que se libere a concorrência para outras empresas, para que elas possam saber o jogo que está sendo jogado na cidade de Porto Alegre. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para discutir o PLL n° 399/21.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP): Obrigada, Presidente Idenir Cecchim, quero cumprimentar o nosso sempre ministro Carlos Marun, que está nos visitando, é um prazer tê-lo aqui; Vereadores, colegas, TVCâmara. Para fazer uma limonada a gente tem que cortar o limão, não adianta. Se a gente quer uma cidade que vá para frente, uma cidade bonita, uma cidade que seja efetivamente uma cidade do futuro, nós temos que começar a pensar uma cidade que tenha oportunidade de que as árvores cresçam, de que não caia a luz por conta de fios que foram danificados por conta de galhos, como bem falou o Ver. Ramiro; a gente tem que, de alguma forma, começar a pensar nisso. É óbvio que o que nós pensamos, nesta Câmara, e que vira uma lei nem sempre acontece na sua integralidade. Mas eu quero os fios enterrados, eu não gosto dos fios pendurados por aí, tenho certeza que ninguém aqui gosta, nem a Mari, nem o Ramiro, nem o Mauro, enfim, nem a oposição. Esses fios pendurados fazem com que a cidade, além de ter um emaranhado de fios para tudo que é lado, tenha a possibilidade, num temporal, num vento, de os galhos das árvores caírem em cima dos fios, e uma comunidade toda, um bairro todo fique sem iluminação, sem internet, sem possibilidades mil. Sabemos também que as operadoras, sejam de telefonia, sejam de cabo de internet, vão colocando um fio em cima do outro e pouco importa se os fios continuam ali ou não. A forma seria punir aquele que coloca um fio e que deveria retirar aquele fio que não está mais em uso. E a gente sabe que já teve várias tentativas de o poder público fazê-lo. Enterrar os fios, ter fios subterrâneos é algo bem moderno, vemos isso em cidades da Europa, vemos em cidades dos Estados Unidos, vemos em Curitiba, onde muitos fios estão enterrados, vemos aqui em Porto Alegre, em alguns bairros, e a gente sabe que isso é progresso. Bom, nós somos a favor da concessão, dentro da

liberdade, nós queremos que o público e o privado trabalhem juntos; e vai saber, na concessão, que, a partir do momento em que aceita um tipo de concessão, o privado vai ter que fazer essa parte interna dos fios. Eu não vejo grandes problemas, bem tranquilamente falando; eu acredito que quem assume uma responsabilidade de ser concessionário do público vai aceitar as regras que são postas, uma vez que a regra é enterrar os fios, colocar os fios subterrâneos. Quem vai assinar essa concessão já vai saber que o jogo a ser jogado é esse. Não vejo grandes problemas, a própria secretária Ana Pellini disse que para ela também seria algo a facilitar, de colocar isso na parte da concessão. Vemos que nós temos os artesãos da Redenção, tem muitos fios lá; nós temos um grande problema de fiação em Porto Alegre como um todo. Eu acho que o início pode ser dado e que a gente possa fazê-lo em pequenas escalas, mas que essas sejam o modelo para a cidade futurística que nós queremos, uma cidade de modelo para o Rio Grande do Sul. Então, nós aprovamos esse projeto que vem, sim, mostrar uma Porto Alegre com um avançado modelo para todas as outras cidades, mostrar uma Porto Alegre que se preocupa com a sustentabilidade, com as árvores, com a fauna e flora que temos; isso é algo que vem a fazer com que nós todos tenhamos um ganho lá na frente. Tem que ter coragem, por certo, para votar esse projeto que está à frente do nosso tempo e que já foi tentado, por várias vezes, por outras legislaturas, nesta Câmara de Vereadores, e que não surtiu o efeito necessário. Para encerrar, Presidente, eu diria que vamos fazer um grande mutirão para que a gente tenha uma cidade em que os fios sejam subterrâneos, para que a gente tenha uma cidade mais limpa, para que, no modelo urbanístico de Porto Alegre, nós possamos ser modelo no Rio Grande do Sul. No que eu parabeno a Ver.^a Fernanda Barth e o Ver. Cássia Carpes por esse belíssimo projeto que terá o meu sim. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para discutir o PLL n° 399/21.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Boa tarde a todos. O projeto é meritório, nós já tivemos algumas discussões sobre isso na CUTHAB, o próprio Ver. Cassiá foi, no ano passado, o presidente da Comissão, discutiu isso exaustivamente. A Ver.^a Fernanda Barth está trabalhando nisso, inclusive para ajudar o comércio, na questão dos bares e restaurantes que querem ter um ambiente mais aprazível para o seu público, e é facultado a esses empreendimentos, caso eles, num grupo de empreendimentos, quiserem fazer investimento na via, fazerem a substituição naquele local, arcando com os custos para colocar, pelo menos naquele trecho, o cabeamento subterrâneo. Então eu não consigo ver porque nós devemos negar que esse projeto venha a ser aprovado, porque é certo que o projeto vai ter um prazo de implementação de 15 anos. E pode ser – a gente sabe como é o Brasil – que daqui há 15, peçam para adiar por mais cinco, mais dez, mas a pergunta que fica é se nós não começamos agora, quando é que vai ser implementado? Se nós não tivéssemos

iniciados isso há 10 anos, será que já não estaríamos um pouco mais próximos de fazer com que isso seja efetivamente entregue para a cidade? Na verdade, a discussão aqui é qual a cidade que nós queremos? Nós olhamos isso? Tem a questão do custo; tem a questão da implementação, que é custosa. Mas, se nós não iniciarmos isso hoje, quando é que ela vai ser implementada? Hoje nós estamos estipulando um prazo de 15 anos. Talvez, daqui 15 anos, não esteja implementada na cidade de Porto Alegre, mas, se nós não aprovamos isso, quanto tempo mais vai demorar? Ouvi falar sobre a fiação clandestina, especialmente de telefonia e de televisão; nós fizemos uma reunião, na CUTHAB, sobre esse problema, achando que era simples, mas o problema é muito mais complexo do que vocês podem imaginar. E eu vou explicar o porquê. Os postes, que nós temos, eram da CEEE e, hoje, são da Equatorial e estão espalhados por todo Estado; agora, cada um com uma concessionária – RGE, CEEE Equatorial e outras concessionárias do interior dos Municípios, como é o caso do interior do município de Viamão. Nesses postes de energia elétrica, existe uma certa altura, que é uma cota a partir da qual o espaço é destinado para fiação de telefonia, internet e televisão. Está dado, está na lei, esse espaço é destinado para telefonia, internet e televisão. Só que a gente pensa que somente a Oi, a Tim, a Claro e outras são as que usam aquele espaço. Já tivemos várias ações nas quais a Prefeitura pede a supressão dos cabos que estavam irregulares e manchando a imagem da cidade. O que acontece? Cinco, seis horas após a Prefeitura ir lá e cortar esses cabos, aparece alguém colocando de volta esses cabos. Nós defendemos tanto a liberdade econômica, defendemos tanto a liberdade de as pessoas venderem seus serviços.... Quem é que está colocando aqueles cabos lá, não são a Oi, a Claro, a Net, a TIM, são os pequenos provedores de internet. É aquela, não sei o nome exato, do bairro, é aquela fibra ótica que oferece a possibilidade de colocar internet com carência de dois, três meses, mas que não está entre os grandes players do mercado, mas que precisa usar aquele espaço.

A gente vai lá, faz uma operação para deixar a cidade mais bonita, mas, na prática, a gente está retirando o emprego e o trabalho dessas pequenas empresas. Então, fazer um sistema moderno com cabeamento subterrâneo pode, na verdade, ajudar nessa formalização, porque, hoje, nós temos vários provedores de internet que fazem uso desse espaço, mas, infelizmente, não têm a formalização adequada e, por isso, acabam enfeando a cidade.

O que a vereadora e o vereador querem fazer, agora, é dar um prazo para que seja solucionado; se nós não começarmos agora, eu tenho medo de que a gente nunca consigo fazer isso acontecer. Valeu, obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR LEONEL RADDE (PT) (Requerimento): Solicito o adiamento da discussão do PLL n° 186/21, por duas sessões.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Leonel Radde. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 399/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação a Emenda nº 03 ao PLL nº 399/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLL nº 399/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com os votos contrários da Ver.^a Mari Pimentel e do Ver. Felipe Camozzato.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0466/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 240/22, de autoria da Ver.^a Cláudia Araújo, que institui a Política Municipal de Combate à Desigualdade Educacional no Pós-Covid. (SEI 161.00061/2022-11)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE e COSMAM**. Relatora-Geral Ver.^a Mari Pimentel: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 07-12-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 240/22. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação o PLL nº 240/22. (Pausa.) A Ver.^a Cláudia Araújo está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autora.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Presidente, Ver. Cecchim; colegas vereadores e vereadoras, com relação ao PLL nº 240/22, que está em votação, todos sabemos da importância da educação para a formação e o desenvolvimento da sociedade como um todo. Segundo levantamento da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico, o Brasil liderou o *ranking* mundial de fechamento de escolas durante a pandemia. Por óbvio, o motivo é justo, porém o compromisso com o desenvolvimento educacional precisa ser elevado. O percentual de estudantes que abandonaram as escolas no ensino médio foi de 2,3%, e em 2021 saltou para 5,6% - são os dados do INEP. A evasão escolar gera um prejuízo de R\$ 220 bilhões, por ano, ao país. Vale ressaltar que o tempo de escolaridade está diretamente ligado ao aumento de

renda. Falando em questões econômicas, conforme a matéria da Unicef, as perdas de aprendizagem com a covid-19 podem custar a esta geração de estudantes quase 17 trilhões de dólares. Esse projeto tem o objetivo de mitigar os efeitos negativos da pandemia da covid-19 no âmbito educacional. As ações dessa política poderão ser financiadas pelos recursos destinados à educação, bem como pelas dotações pertinentes dirigidas ao combate à pandemia da covid-19 e seus efeitos. Caso implantadas, as iniciativas previstas nesta proposição permitirão uma maior racionalidade, colaboração entre o poder público e a sociedade e objetividade no processo de recuperação dos efeitos adversos produzidos pela pandemia da covid-19 na aprendizagem. Por isso precisamos aprovar esse projeto para que nós possamos trazer programas de incentivo à educação para compensar esses dois anos que perdemos durante a pandemia e que vão nos custar muito caro, para nós e para os nossos jovens nos seus futuros. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o PLL nº 240/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0426/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 220/22, de autoria do Ver. José Freitas, que inclui § 2º no art. 2º da Lei nº 7.054, de 28 de maio de 1992 – que dispõe sobre a oficialização do Brique da Redenção, Artenapraça e Feira do Artesanato no Município de Porto Alegre e dá outras providências –, dispondo sobre a utilização, exclusivamente por bancas de artesanato do Brique da Redenção, do leito da rua junto à calçada do Parque Farroupilha. **(SEI 034.00229/2022-34)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Moisés Maluco do Bem: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 07-12-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 220/22. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. José Freitas está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 220/22, como autor.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP): Presidente Cecchim, colegas vereadores, obrigado pela compreensão. Em nome de todos os artesãos, quero cumprimentar o Edgar, a Piti e a Maria Edith, todos os presentes e também aqueles que não estão presentes. O PLL nº 220/22 dispõe sobre a oficialização da utilização do leito da Av. José Bonifácio pelo setor de artesanato. Hoje eles se organizam em duas etapas: primeiro, uma comissão de triagem dos artesãos; segundo, o crivo da Prefeitura. Protocolei esse projeto a pedido do próprio setor de artesanato e saliento que hoje os artesãos estão naquele local sob decreto. Colegas vereadores, os artesãos estão hoje no Brique da Redenção sob decreto e, com esse PL aprovado, passarão a ser titulares desse espaço, garantindo a estabilidade. Nós temos ouvido rumores da concessão da Redenção, aí vem o receio de vir alguém para retirá-los de lá. Daqui a pouco, vem um doido – o que não falta é doido por aí! – dizendo que não vai ser mais Brique da Redenção, vai ser brique do Lami agora, e os retira dali. Esse PL aprovado, tornando-se lei a partir de hoje, vai garantir que eles tenham estabilidade no local. Além de garantir estabilidade, irá também coibir – isso é muito importante - a venda de produtos sem procedência. O Brique da Redenção é um patrimônio da nossa cidade, traz geração de renda às famílias – muitas delas estão aqui presentes nesta tarde – e tem reconhecimento não só nacional, mas internacional. Repito: o Brique da Redenção é patrimônio da nossa cidade.

Gostaria de pedir para todos os pares, aos colegas para votarem favoravelmente a esse PL, para que essas famílias saiam daqui hoje - são mais de 70 famílias do setor artesanato que estão aqui - com a sua estabilidade para levar proventos para suas famílias. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 220/22.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente, colegas vereadores e vereadoras, público que está acompanhando a nossa sessão, de modo especial, os artesãos – artes plásticas, culinária, antiguidades – que estão acompanhando aqui ou em casa a votação deste projeto de lei. Eu queria dizer que entrei na Câmara no ano de 2000, e isso me provocou a dialogar com esse segmento de artesãos, das artes plásticas, da culinária, que, até então, quem fazia a relação era minha querida deputada Maria do Rosário, que tinha o costume de ir muito no Brique da Redenção. E ela disse “Oliboni, você eleito vereador, gostaria que brigasse pela regulamentação do Brique de sábado.” Naquela ocasião, existia o Brique de sábado, como existia o Brique de domingo já há um bom tempo - estava conversando aqui com os artesãos - há 42 anos, na verdade, que existe o Brique da Redenção aos domingos. O Brique da Redenção aos domingos ou aos sábados é, eu diria, um local de turismo, mas também de inclusão, porque esses cidadãos, que lá expõem, não só vivem da arte e da cultura, mas também põem a sua cultura para todos aqueles que queiram levar para

ajudar na decoração e, se formos olhar a feira de hortigranjeiros, para sustentar a família. E, como percebemos há um mês, o Ver. José Freitas fez um projeto de lei, modificando a minha lei de sábado. E eu fiz uma emenda, ampliando esse espaço de domingo na lei do sábado. O Ver. José Freitas tinha concordado com a emenda, mas, infelizmente, a sua assessoria não concordou. E aí me surpreendeu que, logo em seguida, veio um projeto de lei, ampliando a feira de domingo. Podíamos ter votado lá naquela emenda, tinha resolvido tudo; eu acho que nós temos que ter uma certa coerência, e eu não digo que é a falta de coerência do Ver. José Freitas, mas da assessoria. Quando um vereador em vida e em plenário, enquanto mandato, conversa com o vereador, dialoga bem com o segmento, não vamos ficar brigando para tentar ampliar um espaço que é fundamental para isso. Eu sou autor de inúmeras feiras da cidade, e, naquele dia, o assessor disse para ele, para o Ver. Janta que "o pessoal que está ali é contra a emenda". E aí a emenda foi derrotada. Eu sou um cara que aceita a derrota e a vitória com a maior naturalidade. Hoje, nós estamos votando uma lei que é a cara ou a representação daquela emenda. Que bom que perceberam que era importante poder fazer com que também os artesãos, aos domingos, pudessem ser contemplados com esse espaço, que vai da Igreja Santa Teresinha até o Colégio Militar, na área que dialoga com o artesanato. Nós apresentamos aqui uma emenda, assinada por este vereador e pela Ver.^a Mônica, porque nós recebemos uma comissão que coordena os canteiros de antiguidades, para fazer uma emenda garantindo que aquele espaço na frente deles fique para eles ou fique para outras exposições, como, por exemplo, para os carros antigos ou outras atividades que possam acontecer. Então esse projeto de lei só trata desse espaço para os artesãos, mas isso é significativo? É, sim, é muito significativo. Eu estava conversando com os artesãos, e eles vão de 180 espaços para 230; e nós temos uma demanda, em Porto Alegre, de mais de 5.000 artesãos que ainda buscam espaços. Eu espero que isso seja uma forma de nós convenceremos o governo de que é preciso criar outros espaços, como nós criamos na Usina do Gasômetro, na Feira do Partenon e em outras praças e parques da cidade. Quem sabe lá podemos fazer um espaço, que aos domingos possa ser entendido, em todos os parques e praças da cidade, e o cidadão e cidadã, que moram no entorno, possam estar autorizados a criar um mecanismo de exposição da sua arte, da sua cultura. Portanto, creio que com a aprovação da lei vá autorizar a comissão de triagem a abrir um chamado público, uma licitação pública ou um concurso público, como sempre foi feito – no nosso governo era assim – para poder selecionar, no Estado todo, aqueles novos espaços que vão ser preenchidos nessa ocasião. Portanto, a lei permite isso, e eu quero parabenizar não só os artesãos, como também parabenizar aqueles que são da comissão de triagem, que é bipartite, com artesãos e o governo, para que não tenha apadrinhamento, mas que tenha qualidade daquilo que vai ser exposto no Brique da Redenção. É um ponto de arte, de cultura que todo cidadão que vem em Porto Alegre quer visitar. Quero dizer que este vereador colocou R\$ 20 mil, no ano passado, e mais R\$ 20 mil, neste ano, para criar o pórtico entre a Av. João pessoa e a Av. José Bonifácio onde vai estar escrito “Brique da Redenção aos sábados e aos domingos”. É algo de extrema importância para todos os

segmentos. Uma boa sorte, votaremos a favor, pois é muito importante para todos e a todas. Grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Nós já fizemos esse pórtico há 20 anos, depois caiu. Entrou um outro secretário que achou que a cor não estava boa, tirou.

A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para encaminhar a votação o PLL nº 220/22.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Quero cumprimentar pelo projeto e por toda a apresentação do Ver. Aldacir Oliboni. Eu aproveitei o projeto para registrar uma feira que já é uma política pública, na qual as protetoras são cadastradas por edital e fazem o seu brechó na avenida ao lado. Esse local não está regularizado em termos de uma lei. Então, eu apresentei uma emenda para também beneficiar essas pessoas que mensalmente vão lá e fazem a sua feira. As arrecadações são em prol da manutenção de seus animais. Eu conto com o apoio dos colegas vereadores.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação a Emenda nº 03, destacada, ao PLL nº 220/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação a Emenda nº 02 ao PLL nº 220/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação a Emenda nº 04 ao PLL nº 220/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLL nº 220/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0941/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 034/21, que denomina Passagem da Luz o logradouro regular categorizado como passagem para pedestres, localizado no trecho compreendido entre as Ruas Sapé e Cipó, paralelo às Ruas João Wallig e Roque Calage, no Bairro Passo da Areia e revoga a Lei nº 8.130, de 8 de janeiro de 1998. **(SEI 118.00288/2021-29)**

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mauro Pinheiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 20-12-21 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLE nº 034/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADORA BRUNA RODRIGUES (PCdoB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 544/21 por duas sessões.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Bruna Rodrigues. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADORA BRUNA RODRIGUES (PCdoB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 256/22 por duas sessões.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Bruna Rodrigues. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0445/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 014/22, que revoga a Lei nº 10.023, de 13 de julho de 2006, que concede o uso da área localizada na Praça Arquiteto Demétrio Ribeiro para a instalação da sede da Associação Comunitária de Mães Batista Xavier. (SEI 118.00306/2022-53)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relatora Ver.^a Fernanda Barth: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, VII, da LOM;

- incluído na Ordem do Dia em 07-12-22 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLE nº 014/22. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0726/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 058/22, de autoria da Mesa Diretora, que inclui § 7º no art. 218 e revoga o § 1º do art. 133 e os arts. 227-A, 227-B e 227-D da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, permitindo ao vereador que se licenciar para desempenhar cargo público optar pelos vencimentos do cargo ou pela remuneração do mandato, a partir da respectiva posse, dispensando a necessidade de subscrição de lideranças em apoio aos projetos de outorga de títulos de Cidadão de Porto Alegre e de Cidadão Emérito de Porto Alegre e excluindo a Ajuda de Custo dos Vereadores. **(SEI 014.00021/2022-35)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB**. Relator-Geral Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- com Emenda nº 01, das Ver^{as} Cláudia Araújo (Líder da Bancada do PSD), Psicóloga Tanise Sabino, Mônica Leal e Lourdes Sprenger e dos Vers. Jessé Sangalli, Giovane Byl, Cassiá Carpes, Alexandre Bobadra, Mauro Pinheiro, Alvoní Medina, Claudio Janta, Cezar Augusto Schirmer e Aírto Ferronato.
- discussão geral nos termos do art. 126 do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 07-12-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão, em 1ª sessão, o PR nº 058/22. (Pausa.) Não há quem queira discutir, encerrada a discussão, em 1ª sessão.

(A Ver.^a Mari Pimentel assume a presidência dos trabalhos.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0427/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 221/22, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, que declara de utilidade pública o Departamento de Tradições Gaúchas Galpão Missioneiro. (SEI 138.00013/2022-56)

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Ramiro Rosário: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 28-11-22 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Em discussão o PLL nº 221/22. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0613/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 308/22, de autoria do Ver. Airto Ferronato, que altera o inc. II do *caput* do art. 3º da Lei nº 10.531, de 10 de setembro de 2008 – que institui, no Município de Porto Alegre, o Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana e dá outras providências –, e alterações posteriores, ampliando o prazo para a proibição da circulação de Veículos de Tração Humana (VTHs) no trânsito do Município de Porto Alegre para o dia 31 de julho de 2023, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses. (SEI 019.00203/2022-10)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 07-12-22.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Em discussão o PLL nº 308/22. (Pausa.) O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Presidente Mari Pimentel, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, nós estamos aqui votando a prorrogação da autorização para que carrinheiros possam conduzir os seus veículos, carrinhos no caso, quando da coleta de resíduos recicláveis. Todos nós sabemos que, há anos, nós tínhamos a possibilidade, para esses carrinhos, de autorização para tração animal e tração humana. Foi proibida a tração animal, e se deu um prazo para a possibilidade de usar o carrinho com tração humana. Venceu o seu primeiro prazo, foi apresentado um projeto e se aprovou, prorrogando o prazo para até julho deste ano. Agora em julho venceu, nada temos de avanço, e apresentei um projeto de lei, propondo que haja uma prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2023. E, conversando com o Executivo, me orientaram, me sugeriram que eu passasse para 31 de julho de 2023, que teríamos o apoio da base do governo. Conversando agora como Ver. Claudio Janta, com a Ver.^a Cláudia Araújo – líder e vice-líder do governo – me foi pedido que eu apresentasse uma emenda levando o prazo até 31 de dezembro. Eu gostaria de saber com o Luiz Afonso se a emenda que prorrogou para 31 de dezembro ingressou?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sim, vai ser votada, vereador.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Então, estamos pedindo que se aprove o projeto com a emenda, até porque, com isso, nós daremos um auxílio importante para esse pessoal que luta, no cotidiano, para buscar o seu recurso, para alimentar as suas famílias. Temos o apoio do pessoal da oposição e do governo, vamos aprovar o projeto e a Emenda nº 01. Aquele abraço, obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para discutir o PLL nº 308/22.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Como o Ferronato disse, quando nós retiramos os VTAs, eram para ser, também, retirados os VTHs, o homem-cavalo, o que a gente considera uma situação indigna, vamos dizer assim. Todas as condições ... nós retiramos os cavalos das ruas, mas ficou o homem a puxar o carrinho. Gostaria muito que isso tivesse sido resolvido, porque, na época, tínhamos recursos, mas alguns não se inscreveram, outros perderam o prazo, para outros faltaram recursos. Então, já em épocas passadas, o Ver. Sgarbossa fez a prorrogação, e agora o Ver. Ferronato propõe essa prorrogação. É importante que isso seja explicado, pois nós tínhamos, na época, uma expectativa dos galpões de reciclagem, esperávamos que as pessoas fossem trabalhar nos galpões de reciclagem. Essa política pública, não se sabe

bem como o Governo a está conduzindo, se vai ampliar os galpões, se vai proporcionar um maior número de pessoas a trabalhar nos locais, vinculando-as nas suas comunidades. Tem outros projetos na Casa, outros debates sobre esse assunto; então, o importante é que nós não fiquemos a prorrogar, prorrogar e que se consiga incluir essas pessoas nesses programas sociais, senão nós vamos ficar eternamente assim. Isso também nos agride, como nos agredia muito ver os carroceiros e os cavalos nas ruas. A proposta é válida, embora eu acho que essa prorrogação continua se estendendo por muito tempo. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação a Emenda nº 01 ao PLL 308/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o PLL nº 308/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com os votos contrários da Ver.^a Mari Pimentel e do Ver. Felipe Camozzato e Ramiro Rosário.

O Ver. Ramiro Rosário informou ter solicitado votação nominal para esse projeto. Informo que a votação já está encerrada, portanto registro apenas sua intenção de voto contrário.

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 171/22 – (Proc. nº 0862/22 –Ver. Alexandre Bobadra) – requer a realização de Sessão Solene no dia 15 de dezembro, às 15h, destinada à entrega da Comenda Porto do Sol ao senhor Eduardo Nantes Bolsonaro, Policial Federal e Deputado Federal. **(SEI 222.00084/2022-45)**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação nominal, por solicitação do Ver. Aldacir Oliboni, o Requerimento nº 171/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 16 votos **SIM** e 07 votos **NÃO**.

Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Lourdes Sprenger, solicitando dispensa de envio da Emenda nº 04 ao PLL nº 220/22 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo Ofício nº 477/22, firmado pelo Senhor Sebastião Melo, prefeito municipal de Porto

Alegre, encaminhando Mensagem Retificativa nº 01 ao PLE nº 037/22. Era isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Visivelmente não há quórum. Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 18h16min)

* * * * *